ESCOLA SUPERIOR
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DESPACHO n.º 13/2023

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para o **pedido do Estatuto de Trabalhador-Estudante, inclusive E2,** para o ano letivo 2023/2024:

- de **18 de setembro de 2023** até ao dia **30 de novembro de 2023** (neste caso, o estatuto será válido para o 1º e 2º semestres, se o contrato vigorar);
- de **4 de dezembro de 2023** até ao dia **29 de março de 2024** (neste caso, o estatuto será válido apenas para o 2º semestre).

Lisboa, 18 de julho de 2023

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Coordenadora